



Decreto Legislativo nº 108/2014

“Concede o Título do Mérito Joanopolense à Senhora Concheta Celia Conte”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Concheta Celia Conte**, o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de junho de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de junho de 2014.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, de autoria do Vereador Vanderlei Antonio de Oliveira.